

Para os efeitos legais, os Vereadores com assento na Casa Legislativa do Município de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER que foi submetido à deliberação do Plenário, a seguinte matéria:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

“Dispõe sobre denominação oficial do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, estabelece justa homenagem ao movimento emancipacionista, aos 35 anos do município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a conformidade com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem plena liberdade para legislar a respeito do tema;

CONSIDERANDO que até hoje o Plenário Parlamentar do Município não tem registrado uma denominação própria que o fundamente;

CONSIDERANDO que o Plenário Legislativo Municipal de Nova Alvorada se apresente publicamente com uma identidade própria;

CONSIDERANDO a Emenda Substitutiva que altera a redação do Projeto de Resolução nº 002/2023;

CONSIDERANDO, enfim, que esse é o desejo consensual dos Srs. Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. O Plenário onde realizam-se as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se oficialmente de **PLENÁRIO 12 DE MAIO**.

Art. 2º. A denominação, ora instituída no Plenário do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizada na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e em outros documentos de uso geral desta distinta Casa.

Art. 3º. Fica estipulada homenagem ao Município de Nova Alvorada, estado do Rio Grande do Sul, e sua trajetória que será realizada na seguinte forma:

1) Será afixado no recinto da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada, letreiro com a denominação “**PLENÁRIO 12 DE MAIO**”, contendo, também, uma pequena placa com breve histórico da bravura do movimento emancipacionista e os nomes dos membros da Comissão de Emancipação;

3) Será realizada Sessão Solene, junto a Câmara de Vereadores de Nova Alvorada, em homenagem aos 35 anos de emancipação política administrativa do Município, lembrando a promulgação da Lei nº 8.632 de 12 de maio de 1988, assinada pelo então Governador do Estado, Dr. Pedro Simon, lei que estabeleceu a criação do Município de NOVA ALVORADA/RS. Nessa ocasião, serão convidadas as autoridades locais, comunidade, amigos membros da Comissão de Emancipação, bem como, será realizada a cerimônia de descerramento do letreiro, sendo que o dia da sessão solene será combinado previamente entre os nobres vereadores, devendo a mesma ocorrer até o final do mês de maio.

Parágrafo único. Para desenvolvimento e implementação das atividades decorrentes

desta resolução, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar despesas com letreiro contendo a denominação “**PLENÁRIO 12 DE MAIO**”, placa com breve histórico da bravura do movimento emancipacionista e os nomes dos membros da Comissão de Emancipação, bem como as despesas necessárias a realização da Sessão Solene.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA:

É com satisfação que a Mesa Diretora deste Parlamento Municipal apresenta às Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 004/2023 que dispõe sobre a denominação oficial do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, estabelece justa homenagem ao movimento emancipacionista, aos 35 anos do município e dá outras providências, desejo consensual dos Srs. Vereadores. A denominação oficial do Plenário do Município foi idealizada como “**PLENÁRIO 12 DE MAIO**”, fazendo referência a data de emancipação política administrativa do Município. Também objetiva-se homenagear a bravura do movimento emancipacionista lembrando o movimento que deu início a criação da nossa comunidade e a Comissão que norteou os trabalhos. Conta-se que no final da década de 80 a comunidade de Alvorada crescia de forma diversificada, os líderes comunitários oprimidos pelo abandono do município mãe e sentindo a necessidade de uma administração mais próxima deram início ao movimento emancipacionista. Depois de várias reuniões e alguns contatos em 04 de abril de 1987, foram iniciados os trabalhos que norteavam a luta pela conquista da emancipação. Foi

formada uma comissão pró-emancipação, que encaminhou a documentação exigida por Lei. O lema que norteou toda a campanha emancipacionista foi: **“EMANCIPAR PARA PROGREDIR”**. Em novembro do mesmo ano houve a entrada de um mandado de Segurança no Tribunal de Justiça contra a emancipação. A Comunidade de Nova Alvorada se uniu e lutou, conseguindo que o mandato fosse retirado do judiciário. Foi então marcada a consulta plebiscitária que ocorreu em 24 de abril de 1988, quando a maioria dos votantes (90%) se manifestaram favoravelmente à emancipação. Através da Lei nº 8.632 de 12 de maio de 1988, assinada pelo então Governador do Estado, Dr. Pedro Simon, foi criado o município de NOVA ALVORADA sendo toda a sua área desmembrada do Município de Arvorezinha. Tal movimento pautasse pela bravura e pela grandeza dos novalvoradenses. Porquanto, a lembrança dos 35 anos, do progresso, da união e do trabalho que moldaram a nossa terra. Diante desse contexto, solicitamos às Vossas Excelências, que apreciem o Projeto de Resolução nº 003/2023, a fim de aprová-lo. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

À consideração dos nobres parlamentares.

Fábio Nicolodi (Presidente)

Jair Campagnolo (Vereador PTB)

Camila Rossatto (Vereadora MDB)

Alex Burille (Vereador PTB)

Cidiane Spada Zobot (Vice-Presidente)

Celso Tedesco (Vereador PTB)

Fabiana Martello (Secretaria da Mesa)

Morgan Darrif (Vereador PTB)